



COLISEU
MICAELENSE

GRANDES BAILES DE CARNAVAL 2025

COLISEU MICAELENSE

ADENDA AO REGULAMENTO

Os Grandes Bailes de Carnaval 2025 do Coliseu Micaelense realizam-se no dia 28 de fevereiro (sexta-feira) e 3 de março (segunda-feira), segundo um conjunto de pressupostos partilhados no regulamento e adenda que agora se enumera:

- 1) [...]
- 2) [...]
- 3) [...]
- 4) [...]
- 5) [...]
- 6) [...]
- 7) [...]
- 8) Tratando-se de um baile de gala tradicional, é obrigatório os senhores trajarem com smoking convencional e sapatos pretos e as senhoras de vestido de noite (curto/comprido) e sapato alto, podendo ser alterado para sabrina (sapato mais confortável desde que mantenha o *glamour*) ao longo da noite. É proibida a entrada e permanência no interior do edifício com qualquer outro tipo de calçado que não o exposto.¹
- 9) [...]
- 10) [...]
- 11) [...]
- 12) [...]
- 13) [...]

¹ Consultar anexo "1".

- 14) [...]
- 15) [...]
- 16) [...]
- 17) [...]
- 18) [...]
- 19) [...]
- 20) [...]
- 21) [...]
- 22) [...]
- 23) [...]
- 24) [...]
- 25) [...]
- 26) [...]
- 27) [...]
- 28) [...]
- 29) [...]
- 30) [...]
- 31) [...]
- 32) [...]

33) A presente adenda ao regulamento é composta por 3 páginas, incluindo 1 anexo.

Ponta Delgada, 21 de fevereiro de 2025



COLISEU
MICAELENSE
SOCIETATE DE PROMOTIE SI
ORGANIZARE ALE EVENIMENTELOR
CULTURALE, SOCIALE SI
RECREATIVE, S.A.
PERSONA COLECTIVA - 612 089 430
0466-216 PONTA DELGADA

Dra. Cassilda Alexandra Antunes Lopes

(A Presidente do Conselho de Administração)



Página 2 de 3

ANEXO 1

